

# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA nº 003/2011**

Delibera sobre projeto (s) apresentado (s) ao Edital 2011 do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – FHIDRO.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, localizado na cidade de Mantena – MG, instituído pelo Decreto Estadual n° 45.184, de 28 de setembro de 2009, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo Artigo 43 da Lei n° 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e, reunido em Assembleia com maioria dos Conselheiros aptos, no dia 10 de novembro de 2011, na sede da ASSOLESTE, localizada à AV. Getúlio Vargas n° 149, Centro de Mantena – MG, com aprovação dos conselheiros aptos presentes, DELIBERA:

#### Considerando o Edital FHIDRO 2011;

Considerando, a necessidade de deliberar sobre os projetos apresentados à Secretaria Executiva do FHIDRO que atenderão a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.

#### Considerando os Projetos:

- 1. Manejo Integrado da Sub Bacia hidrográfica do Campo dos Henriques / Córrego São Jorge, do Município de Nova Módica MG, cujo orçamento previsto é de R\$ 159.191,00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e noventa e um reais); que se enquadra no Plano Estadual de Recursos Hídricos, estando alinhado com os objetivos específicos do Programa de Preservação e recuperação de Nascentes, Recuperação de áreas degradadas e Recargas Hídricas;
- 2. Recuperação de Nascentes do Ribeirão Mantena, Braço Sul do Rio São Mateus, do Município de São Félix de Minas MG, cujo orçamento previsto é de R\$ 259.168,63 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos); que se enquadra no Plano Estadual de Recursos Hídricos, estando alinhado com os objetivos específicos do Programa de Preservação e recuperação de Nascentes, Recuperação de Áreas Degradadas e Recargas Hídricas;
- 3. Reciclando Idéias, do Município de Mantena MG (Assistência Social), cujo orçamento previsto é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); que se enquadra no Plano Estadual de Recursos Hídricos, estando alinhado com os objetivos específicos do Programa de Preservação e Recuperação de Nascentes e, recuperação de Áreas Degradadas e Recargas hídricas, Saneamento Básico e Demanda Espontânea de Projetos;

- 4. Projeto Ambiental de Recuperação e Vegetação das Nascentes e Matas Ciliares, do Município de Mantena- MG, cujo orçamento previsto é de R\$ 149.274,78 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos); que se enquadra no Plano Estadual de Recursos ídricos, estando alinhado com os objetivos específicos do Programa de Preservação e recuperação de Nascentes, Recuperação de Áreas Degradadas e Recargas Hídricas;
- 5. Recuperação de Nascentes que abastecem o Córrego São José, do Município de São José do Divino MG, cujo orçamento previsto é de R\$ 238.648,73 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos); que se enquadra no Plano Estadual de Recursos Hídricos, estando alinhado com os objetivos específicos do Programa Programa de Preservação e recuperação de Nascentes, Recuperação de Áreas Degradadas e Recargas Hídricas;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar todos os Projetos constantes, classificando-os como de **ALTA PRIORIDADE**, por atenderem aos Planos de Ações do Edital do FHIDRO e estarem em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Art. 2°. Autorizar o encaminhamento dos projetos de todos os municípios do CBH São Mateus ao IGAM para apreciação, avaliação e posterior aprovação, desde que estejam enquadrados nas normas constantes do Art. 1°;

Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mantena - MG, 23 de novembro de 2011.

Presidente do CBH Rio São Mateus

Cláudio Belmiro Assis Secretario Executivo da Bacia Hidrográfica do